



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Sábado • 16 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 5863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKUXODE2NKJERKQ1MJDDNJ

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 255/2022
De 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de novas linhas/percursos do Transporte Escolar, do município de Correntina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, Nilson José Rodrigues, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o Transporte Escolar do município, para melhor atender os Alunos, tendo em vista o surgimento de novas linhas/percursos, após o início deste ano letivo de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam aprovadas as novas Linhas do Transporte Escolar, do município de Correntina, para atendimento dos Alunos das Escolas Municipais, neste ano letivo de 2022, de acordo constam no anexo único do presente Decreto.

Parágrafo Único: A necessidade de Contratação de novas linhas/percursos é para atendimento dos serviços do Transporte Escolar dá-se em razão de, após ter iniciado este Ano Letivo de 2022, surgiram novas matrículas e, também, formação de novas turmas da Educação de Jovens e Adultos, demandas que os contratos, atualmente existentes, não atendem.

Art. 2º- Deverá ser realizado o processo de contratação dos serviços do Transporte Escolar, a que correspondem às novas Linhas de Transporte, aprovadas através deste Decreto, de acordo com a Lei Geral de Licitações e Contratos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 216/2022, de 03.06.2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Correntina - Estado da Bahia, em 14 de julho de 2022.

Nilson José Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 - CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

Anexo Único do Decreto nº 255/2022, de 14 de julho de 2022.

Nº	Itinerário	Estrada vicinal (em km)	Estrada pavimentada	Nº estimado de alunos	Km/Dia	Km/Mês	Km/Ano (10 Meses)	Dias Rodados	Via-gens	Turnos	Veículo
Linha 102	ABAPA, Primavera do Oeste, Faz. Morinaga, Faz. Serrana, Faz. Xanxerer.	25,000	0,000	26	100,000	2.300,000	23000	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus
Linha 103	Faz. Talismã, Faz. Curitiba, Faz. Bigolin/ Nova Itália.	5,120	41,880	6	94,000	2.162,000	21620	23	2	Mat.	Van
Linha 104	Faz. Veneza, Faz.Santiago/Faz. Corrente. (Baldeação)	27,000	0,000	8	54,000	1.242,000	12420	23	2	Vesp.	Van
Linha 105	Cabeceira da Vereda Grande, Faz. Raimundo Fernandes/Rodagem. (Baldeação)	6,858	0,000	6	13,716	315,468	3154,68	23	2	Vesp.	Van
Linha 106	Faz.Bela Vista, Catolés de Cima/ Catolés.	4,600	0,000	7	18,400	423,200	4232	23	4	Mat./Vesp.	Van
Linha 107	Igreja de Maria de Lara, Caititú, Bom Sucesso/ Catolés.	5,000	0,000	72	20,000	460,000	4600	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus
Linha 108	Funil/ Boa Vista.(Baldeação)	6,200	0,000	12	12,400	285,200	2852	23	2	Vesp.	Van
Linha 109	Riacho de Areia/Praia.	4,526	0,000	5	18,104	416,392	4163,92	23	4	Mat./Vesp.	Van
Linha 110	Cabeceira do Buriú, João sem Doce, Aparecida do Oeste/Rodagem. (Baldeação)	6,829	0,000	6	13,658	314,134	3141,34	23	2	Vesp.	Van
Linha 111	Agrovila II/Santo Antônio. (Baldeação)	24,658	0,000	9	49,316	1.134,268	11342,68	23	2	Mat.	Van
Linha 112	Tatú de Lílica, Poço, Boa Vista, Tatu de Honorato.	18,200	0,000	67	72,800	1.674,400	16744	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

Linha 113	Faz. Muçambé, Patos,Saco de Santana Olivânia.	3,800	0,000	3	7,600	174,800	1748	23	2	Mat.	Van
Linha 114	Barra do Sucuriú/Cabeceira Grande. (Baldeação)	4,200	0,000	5	16,800	386,400	3864	23	4	Mat/ Vesp.	Ônibus
Linha 115	Cascalheira, Campo de Getúlio. (Baldeação)	4,300	0,000	3	8,600	197,800	1978	23	2	Vesp.	Van.
Linha 116	Barreiro de Gil, São José/ Escola Dom Muniz.	1,600	2,800	48	8,800	202,400	2024	23	4	Mat/ Vesp.	Micro- ônibus
Linha 117	Caititu, Busca Vida/Correntina.	21,531	14,092	20	71,246	1.638,658	16386,58	23	2	Vesp.	Micro- ônibus

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br